



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1116/SIE, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Altera o Registro do Heliponto Privado Tecnet 2 (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 52, inciso IX, da Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.056207/2007-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Tecnet 2 (SIIW);

II - município: Santana do Parnaíba (SP);

III - proprietário: Alphapar Empreendimentos e Participações Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 23° 27' 14" S; 046° 52' 10" W;

V - tipo: solo;

VI - elevação: 884,00 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada 24 x 24 metros;

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 6,0 toneladas;

X - superfície de aproximação: 23/32;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 16,00 metros;

XII - condições operacionais: VFR diurna/noturna (L26 e L30).

Art. 2º Fica Revogada a Portaria ANAC nº 225/SIE, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e será válida até 29 de fevereiro de 2013.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária